

DECRETO Nº 9.513
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.315, DE 29 DE ABRIL DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE SANTOS – CMSBS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VIII e XVIII do artigo 1º do Decreto nº 9.315, de 29 de abril de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

VIII – representantes do Departamento de Proteção e Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança:

Titular: Pacita Lopes Franco;

Suplente: Hercules Reis Machado;

[...]

XVIII – representantes da Associação dos Empresários da Construção Civil da Baixada Santista:

Titular: Tupi Rodrigues Cunha;

Suplente: Ricardo Beschizza;”



GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de novembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do
Prefeito Municipal, em 29 de novembro de 2021.

RODRIGO SALES

Chefe do Departamento